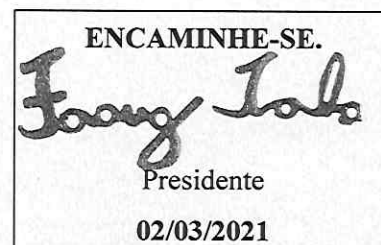




**INDICAÇÃO N° 644**

Implantação do Programa "Recomeço - uma vida sem drogas", em parceria com o governo estadual.



Considerando que, a despeito de possuir menos recursos, os municípios são os que mais sofrem os efeitos provocados pelas drogas, com o aumento da população de dependentes químicos, de moradores de rua, o surgimento de "cracolândias", pontos de tráfico, e a destruição de vidas e famílias;

Considerando que o problema das drogas demanda uma abordagem integrada entre município, estado e união;

Considerando que o Programa "Recomeço – uma vida sem drogas", promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, tem por objetivo promover ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o enfrentamento ao tráfico de drogas, controle e requalificação de territórios específicos, oferece acesso à Justiça e à Cidadania, apoio socioassistencial e tratamento médico aos dependentes de substâncias psicoativas, suas famílias e comunidade;

Considerando que os recursos e ações de tal Programa serão de grande importância para a estratégia de combate às drogas de nossa cidade;

Considerando que a adoção de tais medidas pode ser decisiva para recuperar usuários e salvar vidas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do Programa "Recomeço - uma vida sem drogas", em parceria com o governo estadual.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*